

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES.

REQUERIMENTO Nº 002/2026

Autor: WALACE ANTONIO DA SILVA SOUZA

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÕES.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	13667,26
RECEBIDO EM	19/02/26
[Assinatura]	

WALACE ANTONIO DA SILVA SOUZA, vem à Presença de V.Sa., que após ciência ao plenário, na forma do art. 150 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **SOLICITAR SEJA REQUERIDO** ao Prefeito Municipal de Água Branca-ES solicitar as seguintes informações:

Solicita cópia integral do Processo Administrativo nº 0000816/2025, cujo objeto consiste em pagamento por indenização, tendo como favorecido LORENZONI DIESEL LTDA – ME (CNPJ 03.530.378/0001-95), incluindo-se, se houver, despachos, pareceres, notas técnicas, empenhos, ordens de pagamento, comprovantes e demais documentos que o integrem.

Termos em que pede e aguarda Deferimento;

Água Branca-ES, 19 de fevereiro de 2026.


WALACE ANTONIO DA SILVA SOUZA
Vereador

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO ES
EM 19/02/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 19/02/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: EXECUTIVO
EM 20/02/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES.

COBRA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 002/2026

Autor: WALACE ANTONIO DA SILVA SOUZA

O Vereador subscritor apresentou o Requerimento nº 002/2026, aprovado em plenário, por meio do qual requisitou cópia integral do Processo Administrativo nº 0000816/2025, cujo objeto versa sobre pagamento por indenização em favor da empresa LORENZONI DIESEL LTDA – ME.

Entretanto, a documentação encaminhada por meio do OFÍCIO/PMAB/GP/Nº 030/2026 mostra-se manifestamente incompleta, comprometendo a transparência dos atos administrativos e inviabilizando o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo, em afronta aos princípios da publicidade e da legalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Diante disso, REQUER, com a devida urgência, a COMPLEMENTAÇÃO da documentação, mediante o fornecimento dos seguintes documentos, em sua integralidade:

1. Cópia integral do “TERMO DE ACORDO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO”, celebrado entre o Município e a empresa LORENZONI DIESEL LTDA, considerando que foi encaminhada apenas a primeira página do referido instrumento;
2. Cópia do ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS emitido pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Carlos André Fuzari, responsável pelos equipamentos e maquinários citados no processo quando da prestação dos serviços e aquisição das peças, o qual, embora expressamente mencionado e ratificado pelo Exmo. Prefeito em despacho datado de 07/10/2025, não consta entre os documentos disponibilizados;
3. Cópia integral do Parecer Jurídico nº 294/2025, emitido pela Procuradoria Municipal em 17/09/2025, composto por 06 (seis) páginas, tendo em vista que não foi apresentado em sua totalidade;
4. Cópia do parecer emitido pela Controladoria-Geral do Município, essencial à regularidade do procedimento, mas ausente nas cópias encaminhadas.

Termos em que pede e aguarda Deferimento;

Água Branca-ES, 17 de março de 2026.



WALACE ANTONIO DA SILVA SOUZA

Vereador

